

CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 23106.076626/2026-51

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA OFERTA DE APOIO FINANCEIRO PARA DOCENTES CREDENCIADOS DE FORMA PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ARTÍSTICOS E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da Chamada Simplificada n. 02/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1.2 Em todo edital, onde se lê: "artigo". Leia-se: "produção intelectual"

1.3 Onde se lê:

"7.4. Em caso de solicitação de auxílio financeiro para revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos no âmbito do PPGMUS a solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada via processo SEI à Secretaria do PPGMUS (IDA / MUS / CPPG), devendo indicar o valor desejado, acompanhada dos seguintes documentos a serem enviados, em anexo, no formato .pdf:

a) Comprovante de submissão do artigo emitido pelo/a editor/a do periódico;

b) Cópia Integral do conteúdo científico-acadêmico;"

Leia-se:

"7.4. Em caso de solicitação de auxílio financeiro para revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos no âmbito do PPGMUS a solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada via processo SEI à Secretaria do PPGMUS (IDA / MUS / CPPG), devendo indicar e justificar o valor desejado, acompanhada dos seguintes documentos a serem enviados, em anexo, no formato .pdf:

c) Comprovante de submissão e aceite do artigo emitido pelo/a editor/a do periódico (no caso de pagamento para tradução ou publicação);

d) Cópia Integral do conteúdo científico-acadêmico (quando pertinente);"



Documento assinado eletronicamente por **Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 24/08/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14745772** e o código CRC **31E6F4DB**.